



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia / SECADI/MEC

Curso de Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos, no  
contexto da Diversidade Cultural

ROSÂNGELA DA SILVA RIBEIRO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO *EME PARA OS DIREITOS*  
HUMANOS, NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE CULTURAL - EEDH

**O DIREITO AO ATENDIMENTO PELO SERVIÇO SOCIAL NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL: UM ESPAÇO DE ATUAÇÃO**

Brasília - DF

2015.

ROSÂNGELA DA SILVA RIBEIRO

**O DIREITO AO ATENDIMENTO PELO SERVIÇO SOCIAL NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL: UM ESPAÇO DE ATUAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade de Brasília (UnB), como requisito para obtenção do grau de Especialista em Educação em e para os Direitos Humanos no contexto da Diversidade Cultural.

Professora Orientadora: Dra. Eloísa Pereira Barroso

Brasília - DF  
2015.

Rosângela da Silva Ribeiro.

**EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS: O DIREITO AO ATENDIMENTO PELO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM ESPAÇO DE ATUAÇÃO.** – Brasília, 2015.

f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade de Brasília,  
Instituto de Psicologia, 2015.

Orientador/a: Dra. Eloisa Pereira Barroso.

[Assistente social, educação, questão social]



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia / SECADI/MEC

Curso de Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos, no  
contexto da Diversidade Cultural

O Trabalho de Conclusão de Curso de autoria de Rosângela da Silva Ribeiro, intitulada **O DIREITO AO ATENDIMENTO PELO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM ESPAÇO DE ATUAÇÃO**, submetido ao Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, no âmbito da SECADI/MEC, como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Especialista em Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural, foi defendido e aprovado pela banca examinadora abaixo assinada:

---

Dra. Eloísa Pereira Barroso (Presidente)

Universidade de Brasília - UNB

---

Professor Msc. Clerismar Aparecido Longo

Universidade de Brasília - UNB

Brasília – DF

2015

*“Um passo à frente e você não está mais no mesmo lugar”  
(Chico Science)*

## **AGRADECIMENTOS**

A gratidão é um dos sentimentos mais belos, expressa carinho e amor. Assim começo agradecendo a oportunidade de participar de um curso de especialização na Universidade de Brasília, onde pude compartilhar com colegas diversos pensamentos e pontos de vista, o que sem dúvida fez de nós pessoas melhores. Gratidão à família, por sempre acreditar e torcer pelo meu crescimento. Aos amigos e amigas por compreender a necessidade de recolhimento, compartilhar dessa fase, trilhar caminhos complementares e criar redes de apoio emocional e profissional. Gratidão a Professora Dra. Eloísa Pereira Barroso por todos os apontamentos no processo de desenvolvimento desse trabalho, sempre respeitosa e atenciosa. Registro também meu carinho a professora M<sup>a</sup>.Telma Regina Lago Costa por todo apoio durante os módulos do curso, sempre com observações pertinentes para a melhoria do nosso desempenho. A educação é sem dúvida uma das ferramentas mais poderosas para libertação de um povo, assim agradeço por toda essa oportunidade.

## RESUMO

O presente trabalho versa sobre as possibilidades de atuação do serviço social na educação, pontuando a assistência social, o direito ao atendimento das questões sociais, e as demandas que se apresentam no ambiente escolar que podem ser atendidas por um profissional do serviço social. As possibilidades de atuação do assistente social no ambiente escolar foram identificadas por meio de pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo e intervenção utilizando a técnica de grupo focal, que confirmou a hipótese de que escola é um ambiente rico em expressões da questão social engendradas das mais variadas formas estando explícitas ou implícitas em questões identificadas como puramente escolares, como fracasso escolar, desinteresse pelo estudo, e estas antes de serem escolares são sociais e necessitam do profissional de serviço social para realizar o atendimento às demandas junto a equipe escolar e comunidade.

**Palavras chave:** assistente social, educação, questão social.

## **ABSTRACT**

This paper deals with the possibilities of action of social work education, punctuating social assistance, the right to meet the social, and the demands that arise in the school environment that can be met by a professional social service. The possibilities of action of the social worker in the school environment were identified through literature review of qualitative and intervention using the focus group technique, which confirmed the hypothesis that school is an environment rich in expressions of social problems engendered in many different ways being explicit or implicit on issues identified as purely academic, such as school failure, disinterest in the study, and these before school are social and need the social service professional to perform the service demands at school and community staff.

Keywords: social worker, education, social issues.



## Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>CAPÍTULO 1.....</b>  | <b>14</b> |
| A Assistência Social.....   | 14        |
| <b>CAPÍTULO 2 .....</b>   | <b>21</b> |
| O Serviço Social e a Educação Infantil: O direito ao atendimento das<br>questões sociais..... | 21        |
| <b>CAPÍTULO 3 .....</b>   | <b>35</b> |
| As possibilidades de atuação do assistente social no ambiente escolar .....                   | 35        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>   | <b>44</b> |
| <b>BIBLIOGRAFIA .....</b>   | <b>46</b> |

## Introdução

O interesse pelo tema “Serviço Social na Educação Infantil: um espaço de atuação” surgiu ainda na graduação em serviço social, durante os anos de 2008 a 2013, onde as indagações se concentravam no campo da atuação do assistente social, sendo um curso bem generalista, presente em áreas como saúde, trabalho, família, criança e adolescente, idoso, e expandindo a cada dia logo surgiu a questão: quais as contribuições do serviço social à educação como meio de promoção do exercício da cidadania?

Claro que o problema ainda é generalista, como a história é feita de capítulos vamos por partes, filtrando-o para educação infantil.

Para essa pesquisa é fato que a escola é sem dúvida um espaço de formação, descoberta e crescimento, sendo assim a sala de aula pode ser considerada um espaço de construção e exercício da cidadania, a escola é a instituição responsável pela socialização formal das crianças, todavia os processos de socialização que antecedem essa fase são determinantes e interferem em seu comportamento nos espaços de socialização.

A referência é em relação as influências no desenvolvimento da criança enquanto sujeito em outros ambientes que não o escolar, no caso o familiar e comunitário, que antecedem sua entrada na escola.

O objetivo geral desse trabalho é apresentar as possibilidades de atuação do assistente social no contexto da educação infantil, todavia

para identificar essas possibilidades é necessário percebermos que a construção de um sujeito está para além do espaço escolar, suas relações sociais anteriores sem dúvida são a base da construção de sua identidade e ela se apresenta em outros espaços, logo a escola pode ser o local onde diversas demandas para a intervenção de um assistente social podem ser apresentadas.

A partir daí o objetivo específico desse trabalho é identificar dentre as atribuições do assistente social as que se relacionam com ambiente escolar, proporcionando exercício da cidadania e acesso aos direitos.

Segundo art. 203 da Constituição Federal a Assistência Social deve ser prestada a quem dela necessitar, isso inclui a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes.

Entende-se que desse modo o profissional assistente social pode contribuir com esse espaço pontuando e pautado os direitos humanos, e assim fortalecendo uma educação mais plural que forme pessoas comprometidas e conscientes de seu papel na sociedade.

O ambiente escolar é um dos espaços de socialização mais importantes na e para formação do indivíduo, é nesse espaço que se tem acesso a um dos principais direitos básicos, a educação, e conseqüentemente aos demais, como saúde, cultura, lazer e convivência comunitária.

Todavia essa instituição não está isolada das demais, portanto influencia e é influenciada pela conjuntura social, política e econômica do país, e é necessário transformá-la em um espaço de construção

coletiva da cidadania e a partir disso pensa-se o serviço social como um contribuinte, que pode influenciar as relações do ambiente escolar de maneira interdisciplinar, a partir dessa visão justifica-se essa pesquisa.

O Serviço Social é uma profissão histórica e socialmente marcada pelas lutas sociais, trata-se de uma profissão que atua diretamente nas mais variadas expressões da questão social. Tem como um dos seus princípios a consolidação do exercício da cidadania, e a garantia de acesso a direitos.

A escola é um ambiente rico em expressões da questão social<sup>1</sup> engendradas das mais variadas formas estando explícitas ou implícitas em questões identificadas como puramente escolares, como fracasso escolar, desinteresse pelo estudo, e estas antes de serem escolares são sociais e necessitam do profissional de serviço social para realizar o atendimento às demandas sociais junto à equipe interdisciplinar.

É papel do assistente social fomentar uma abordagem junto ao usuário das políticas sociais tratando-o como cidadão e sujeito de direito, e desenvolvendo estratégias que promovam o protagonismo e a autonomia desses usuários.

Em se tratando desse dinamismo e expressões da questão social no ambiente escolar é necessário pensar inclusão social, permanência no

---

<sup>1</sup> As expressões da “questão social” traduzem-se em uma potencialização do fetichismo da mercadoria com a banalização do humano, da satisfação das necessidades sociais e dos dilemas do trabalho. Soma-se o crescimento das desigualdades sociais, a regressão de direitos civis e sociais, a desregulamentação das relações de trabalho e a ascensão de políticas de ajuste estruturais preconizadas pelos países imperialistas. (IAMAMOTO,2007)

ambiente escolar, o debate sobre a diversidade cultural, respeito as diferenças e enfrentamento a exclusão social.

E encontrar respostas e estratégias para o enfrentamento a essas questões requer um esforço e trabalho conjunto, de forma interdisciplinar, assim se faz necessário pensar a atuação do assistente social no ambiente escolar.

Diante da relevância do tema, serviço social na educação, o Conselho Federal de Serviço Social- CFESS formulou o documento “Serviço social na educação” em duas edições em 2001 e 2012, com o objetivo de contribuir com o processo de discussão do tema com os profissionais, com o enfoque na inclusão dos profissionais de serviço social nas escolas.

Diante dos argumentos que justificam esse trabalho vamos ao seu processo de desenvolvimento, para chegarmos a respostas vamos levantar referencial teórico sobre a atuação do assistente social na educação e identificar dentre as atribuições do assistente social as que se relacionam com ambiente escolar, proporcionando exercício da cidadania e garantia de direitos.

Assim nessa primeira etapa de trabalho será realizada uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo por ser essa a que mais se adéqua para tal objeto, pois ela busca a compreensão do significado das experiências vivenciadas cotidianamente pelos indivíduos. Conforme Minayo:

As pesquisas qualitativas ocupam um lugar auxiliar e exploratório, sendo caracterizadas como “subjetivas e impressionistas”. A

abordagem qualitativa se aprofunda no mundo dos significados. O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e é objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos. (MINAYO,2006)

A pesquisa bibliográfica é a coleta de material de diversos autores sobre um assunto, Segundo Lakatos:

A pesquisa bibliográfica permite compreender que, se de um lado a resolução de um problema pode ser obtida através dela, por outro, tanto a pesquisa de laboratório quanto à de campo (documentação direta) exigem, como premissa, o levantamento do estudo da questão que se propõe a analisar e solucionar. “A pesquisa bibliográfica pode, portanto, ser considerada também como o primeiro passo de toda pesquisa científica”. (LAKATOS,1992,p.44).

A segunda etapa será a aplicação de um questionário a um grupo de 10 pedagogas, com o objetivo de coletar as percepções desses profissionais a respeito da importância de um assistente social no espaço escolar, e sobre suas possibilidades de atuação, ou seja, em que situações vividas na escola os professores percebem a necessidade da presença e intervenção profissional do assistente social, a metodologia aplicada para reunir essas percepções e opiniões será a de uma entrevista com abordagem de grupo focal.

A partir daí esse trabalho terá basicamente 3 (três) capítulos, além de introdução e conclusão, os quais serão divididos da seguinte forma:

O primeiro capítulo será dedicado ao esclarecimento do que é a assistência social e seus campos de atuação, isso perpassa por sua

consolidação normativa, relacionando-a com o conceito de política pública, sua relação com os direitos humanos.

O segundo capítulo abordará conceitos da educação infantil, e irá expor as colocações dos educadores que participarem da atividade realizada com o grupo focal, então iremos relacioná-las com o objeto de atuação do assistente social.

Essa intervenção em grupo busca provocar um grupo de 10 (dez) professores da educação infantil para saber que situações já vivenciaram ou tomaram conhecimento, que envolvem crianças, e que em sua percepção poderiam contar com a atuação de um assistente social, bem como para além das situações vividas que situações/casos eles acreditam que seja importante ter o apoio de um assistente social.

O terceiro capítulo objetiva apresentar as demandas que podem ser consideradas do serviço social na educação infantil, pensando suas possibilidades de atuação no espaço escolar a partir de suas atribuições, relacionando-as com a educação em direitos humanos e atendendo ao objetivo geral e específico desse trabalho.

E por fim busca-se com o conjunto dessas informações apresentar uma ideia inicial das possibilidades de contribuições do serviço social à educação infantil, com o objetivo de disponibilizar aos profissionais da educação uma nova perspectiva de trabalho em rede de forma multidisciplinar.

## Capítulo 1.

### A Assistência Social

A prática da assistência social foi marcada durante muito tempo por ações meramente caritativas e benemerentes, onde a ideia do direito e da proteção social ainda não permeavam sua construção, mas com o passar dos anos foi se organizando normativamente, e hoje tem suas diretrizes baseadas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (lei nº8.742/93).

A Constituição Federal de 1988 – CF/88, aprovada em 5 de outubro, trouxe uma nova concepção para a Assistência Social, incluindo-a na esfera da Seguridade Social:

Art.194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2003, p. 193.)

A Política de Assistência Social é inscrita na CF/88 pelos artigos 203 e 204, e o que mais nos interessa em termos de normativa para compreender as possibilidades de atuação do assistente social na educação são os objetivos dessa política, vejamos o estabelecido na lei:



Art.203 A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Fato que esse texto da CF aponta a assistência social como uma política generalista, mas também introduz a ideia de que ela se relaciona as demais políticas públicas.

Segundo a Constituição Federal é dever da União, dos Estados e Municípios assegurar a Política Pública de Assistência Social. A qual tem por objetivo promover os mínimos sociais como direito aos cidadãos, esse texto por vezes enviesa o papel do assistente social, limitando seu campo de atuação às situações de pobreza, o que não contribui para ampliação e consolidação dos seus espaços de atuação profissional, mas compreendê-la como política pública pode ser a luz no fim do túnel.

A respeito do conceito de política pública, Pereira (1996, p. 130) a define como "linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em lei", ou seja:

Política pública significa, portanto, ação coletiva que tem por função concretizar direitos sociais demandados pela sociedade e – previstos nas leis. Ou, em outros termos, os direitos declarados e garantidos nas leis só têm aplicabilidade por meio de políticas públicas correspondentes, as quais, por sua vez, operacionalizam-se mediante programas, projetos e serviços (PEREIRA, 2002, p. 7).

É preciso destacar que a assistência social brasileira é formatada dentro de um modelo econômico neoliberal, o que significa dizer que a ótica com a qual as políticas sociais são e foram construídas dentro desse sistema passa pela estrutura de condicionalidades, recortes e regras para o acesso, de repente seja mais um fator de dificuldade para abrir mais espaços para atuação do assistente social, afinal será que é interessante termos nossas crianças tendo acesso a uma educação plural e que as conscientize de seus direitos? Creio que não, mas precisamos compreender o cenário para pensarmos estratégias de mudanças.

Conforme Soares, as políticas de corte neoliberal se caracterizam por:

Um conjunto, abrangente, de regras de condicionalidade aplicadas de forma cada vez mais padronizada aos diversos países e regiões do mundo, para obter o apoio político e econômico dos governos centrais e dos organismos internacionais. Trata-se também de políticas

macroeconômicas de estabilização acompanhadas de reformas estruturais liberalizantes. (2003, p. 19. In: TAVARES e FIORI, 1993).

Soares afirma, ainda, que “o ajuste neoliberal não é apenas de natureza econômica: faz parte de uma redefinição global do campo político-institucional e das relações sociais” (2003, p. 19).

Para além desse cenário, o conceito de política social também é contraditório, pois esse se relaciona tanto com o papel do Estado, quando esse intervém para manutenção do sistema com a realização de ações paliativas, quanto com a mobilização social, na perspectiva da conquista de direitos. Assim, Pereira, ao analisar Política Social, refere-se:

[...] àquelas modernas funções do Estado capitalista – imbricado à sociedade – de produzir, instituir e distribuir bens e serviços sociais categorizados como direitos de cidadania [...] a qual foi depois da II Guerra Mundial distanciando-se dos parâmetros do laissez-faire e do legado das velhas leis contra a pobreza (PEREIRA, 1998, p. 60).

Diante disso, a Assistência Social como política se mostra mais complexa que o óbvio da mera ação social, trata-se de um conjunto amplo de ações, projetos, programas e serviços que não se limitam apenas à execução, mas à tomada de decisões conjuntas, que pressupõem aval e controle da sociedade, sendo assim, trata-se de um processo, racional, ético e cívico, como já fora mencionado por Pereira, 2002, e é tão bem definido por ela:

De modo geral é uma política racional, pois a tomada de decisões se baseia em indicadores científicos, decisões coletivas, estudos, diagnósticos e processos de acompanhamento e avaliação, tendo como principal compromisso a melhor satisfação possível de necessidades sociais. E está organizada na forma de um Sistema Único que contempla a oferta de serviços, programas e projetos que visam ao acesso aos direitos.

E ainda é ética, pois há uma responsabilidade moral no combate às iniquidades sociais e cívicas porque deve ter vinculação com os direitos de cidadania, inclusive com o direito a educação.

Sendo assim, o direito a ser concretizado pela política de assistência social afigura-se, ao mesmo tempo, como um dever de prestação por parte do Estado e um *direito de crédito* por parte da população àquilo que lhe é essencial para garantir a sua qualidade de vida e a sua participação cidadã (Pisón,1998).

Temos até agora a compreensão de que a assistência social é uma política social pública inscrita em um sistema político e econômico complexo com interesses bem definidos quanto a mudanças sociais, e que sua construção histórica não a favoreceu em termos de força e clareza para atuação, mas sua organização normativa tenta sanar essa lacuna.

Todavia pensar que a partir apenas de seus objetivos poderíamos consolidar seus campos de atuação é ingenuidade, logo percebe-se também que estamos diante de uma política generalista, ou seja, com inúmeros espaços e questões para construção de sua atuação.

Mas pensar a proteção social à família, à infância, à adolescência, e o amparo às crianças e adolescentes carentes, é pensar em espaços sociais e ciclos de vida, o que está diretamente ligado a assistência social e a educação.

A partir de sua inscrição na CF de 88, sua regulamentação e reconhecimento a assistência ganhou corpo, se organizou enquanto sistema político, o que significa dizer que estabeleceu princípios, diretrizes, objetivos, público alvo e programas e serviços para operacionalização e alcance de seus objetivos.

Para isso foi instituído o Sistema Único de Assistência Social (Suas), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Suas (NOB Suas), enfim, inúmeras normativas que visam organizar a assistência social em níveis de gestão, para definir quem oferta o que, e os níveis de proteção social, para definir o que vai ser ofertado em termos de serviços, programas e projetos.

Então para operacionalizar essa oferta foram instituídos equipamentos públicos como Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), e é dentro desses centros e por meio dos serviços e programas que atualmente o atendimento as crianças e aos adolescentes é realizado.

Atualmente os campos mais comuns de atuação do assistente social são: saúde, ong's, recursos humanos de empresas, educação privada, judiciário, habitação.

Segundo a PNAS o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas, em termos étnicos, cultural e sexual; desvantagem pessoal por deficiência; exclusão pela pobreza e, ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; as mais diversas formas de violência vividas em meio familiar, por grupos ou indivíduos; inserção precária no mercado de trabalho, ou demais situações que podem representar risco pessoal e social.

Cada uma dessas situações de vulnerabilidade e risco social podem apresentar suas consequências no ambiente escolar, isso se relaciona perfeitamente com os princípios, diretrizes e objetivos da política de assistência social estabelecidos em suas normativas organizacionais, quando aponta o direito a convivência familiar e comunitária, e a integração da assistência social com as demais políticas sociais, assim percebemos que seu campo de atuação é bem variado.

Bem como podemos fazer referência aos direitos humanos quando tratamos dos objetivos da política de assistência social, pois compreende o sujeito da mesma forma, objetando garantir seu acesso à direitos, proteção e dignidade.

## Capítulo 2

### O Serviço Social e a Educação Infantil: O direito ao atendimento das questões sociais

O principal marco regulatório da educação no Brasil é a lei nº9.394 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Logo em seu artigo primeiro aponta que:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Essa visão suscita uma compreensão ampliada de educação, esclarecendo que ela está para além da sala de aula, e pauta outros espaços de desenvolvimento humano, com a garantia da convivência familiar e comunitária, o que sem dúvida faz com que as crianças tragam para o ambiente escolar suas bagagens e experiências relacionadas a construção de sua moral, de seu desenvolvimento psicológico e social.

Assim, de antemão, já é possível perceber a possibilidade de o assistente social compor o espaço escolar a partir dessa perspectiva.

Outro momento em que a LDB afirma em sua redação a garantia da presença de outros profissionais ligados as questões sociais e suas

expressões é quanto estabelece em seus princípios a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

O Serviço Social é uma profissão legitimada socialmente, isto significa que ele tem uma função social, e toda profissão nasce da necessidade que sociedades tem em dar respostas e soluções aos seus problemas. E em se tratando de serviço social seu objeto de trabalho, para a maioria de seus teóricos, é justamente a questão social e suas expressões.

O conceito mais popular a respeito do que é questão social é apresentado por Carvalho e Iamamoto:

“A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”. (CARVALHO e IAMAMOTO, 1983, p.77):

TELES também apresenta uma visão muito lúcida sobre o objeto de trabalho do assistente social, vejamos:

“... a questão social é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação”. (TELES, 1996, p.85)

Assim percebe-se que questões sociais são expressões das relações sociais resultantes de desigualdades, trata-se da análise da sociedade,



do que ela produz, então logicamente situações como: analfabetismo, as variadas formas de violência, desemprego, favelização, fome, tornam-se resultado dessa contradição capitalista e se apresenta como expressão da questão social.

Sem dúvida contextos de vida pautados por expressões assim podem se apresentar em qualquer espaço de convivência social, e a escola pode ser um deles, mais adiante iremos perceber essa relação com os resultados da pesquisa feita em grupo focal sobre o tema.

Voltado ao que a LDB aponta sobre educação, a lei classifica e subdivide a educação escolar em: educação básica e educação superior, em relação a educação básica compreende-se a pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.

Por educação infantil entende-se como a primeira etapa da educação básica, aquela que abraça crianças de 0 (zero) até 5 (anos), devendo ser ofertada em: creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; e em pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 6 (anos) anos de idade. Porém ela não é obrigatória. Dessa forma, a implantação de Centros de Educação Infantil é facultativa, e de responsabilidade dos municípios.

Ao esclarecer que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica a LDB traz um dos maiores avanços em termos de garantia de acesso a um direito social básico das crianças, educação.

A educação infantil sendo a primeira etapa da educação básica tem como finalidade, segundo a LDB, o desenvolvimento integral da criança

até 6 (seis) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Não cabe à educação infantil alfabetizar a criança, mas sim estimular seu desenvolvimento utilizando de instrumentos técnico-operativos e estratégias lúdicas, onde seu comportamento apresenta traços da sua convivência familiar e comunitária.

Diante disso o assistente social pode contribuir, junto ao corpo docente, na construção de dinâmicas que deem espaço para as crianças mostrarem o que vem vivenciando em casa, ou na rua onde vivem, e essa vivência pode fluir a partir da leitura de um livro, uma ciranda ou um filme, assim o comportamento das crianças pode ser acompanhado por uma equipe multidisciplinar.

A partir do que se é identificado em termos de comportamento e história de vida das crianças, em se tratando de violação de direitos, o assistente social pode realizar encaminhamentos que garantam a essas crianças e até seus familiares, cuidado, proteção e o acesso a demais direitos sociais.

Digamos que em uma brincadeira de contar história alguma criança relate uma situação de violência, o assistente social pode acionar o conselho tutelar e juntos realizarem uma intervenção, o mesmo pode acontecer quando houver um relato de uma situação de trabalho infantil, abuso sexual.

A LDB também é responsável por definir os caminhos para construção dos currículos, conteúdos, a serem trabalhados na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, logo define que esses currículos

devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, o que significa dizer que esses documentos podem e devem ser adequados as características regionais, culturais, sociais e econômicas dos estudantes.

Extremamente válido pontuar que essa lei também estabelece que conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes devam ser incluídos como temas transversais, nos currículos escolares, tendo como diretriz a Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA).

O processo de construção dos conteúdos a serem ministrados na educação infantil podem contar com o apoio de um assistente social, no sentido de estimular a cultura do direito social, ou seja, é perfeitamente possível no decorrer do desenvolvimento das crianças introduzir de forma lúdica o conteúdo do ECA, por exemplo, há uma edição do Estatuto em formato de história em quadrinhos, elaborado por Maurício de Sousa.

Trata-se de um excelente documento para fortalecer na educação das crianças noções de respeito ao próximo, direito a saúde, a brincar, a praticar esportes, a se alimentar, etc.

Há também a possibilidade de socializar informações relacionadas a assistência social, mostrar o que é , e o que desenvolve em termos de política pública no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), tais informações não se limitam a educação das crianças, mas também podem fazer parte do dia a dia dos professores, e comunidade escolar

como um todo, fortalecendo seu papel de educador, e ampliando uma rede de proteção à criança.

E na medida que ambos os profissionais identificarem casos que vão na contramão da garantia dos direitos citados podem acionar os órgãos competentes para viabilizar as crianças proteção social.

Diante disso percebe-se uma flexibilidade para se trabalhar com crianças nessa faixa etária, o que pode ser uma excelente oportunidade para se pautar temas relacionados aos direitos humanos, garantindo uma educação plural, que inicie conhecimentos relacionados ao respeito, a diversidade cultural, as diferenças.

Cabe ressaltar que o assistente social atua sob a orientação, também, de seu código de ética e lei de regulamentação de sua profissão (lei nº 8.662/93) que afirmam dentre seus princípios fundamentais e deveres a defesa intransigente dos direitos humanos.

Para o serviço social todo sujeito é possuidor de direitos, e seu código de ética apresenta 11 princípios que expressam o projeto ético-político do Serviço Social, responsáveis por direcionar sua atuação profissional, tendo a liberdade como eixo fundamental do “ser social” (IAMAMOTO, 2004, p. 24). Em consonância com tais princípios, o projeto profissional assume, um compromisso radical com a cidadania, com a efetivação dos direitos humanos e com a recusa dos preconceitos.

Tal posicionamento político coloca-se a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais.

Diante de tal concepção profissional pode-se perceber que o assistente social no conjunto do ambiente escolar está para além da construção do currículo, está para a consolidação da educação como um direito social.

A realidade social brasileira é complexa e a escola está diretamente inserida nesse contexto, e é necessário aprofundar e estreitar relações profissionais que coloquem a função social da escola em evidência, fomentando as relações que permeiam esse ambiente, o que significa dizer que é necessário aproximar a família e a comunidade do contexto escolar.

Para compreender que ambas as áreas podem atuar de forma conjunta é necessário perceber que o processo educacional não está alheio ao objeto de atuação do assistente social (pobreza, violência, fome, violação de direitos), ou seja, esse espaço de ensino também concretiza problemas sociais, e situações problemas podem gerar evasão escolar, baixo rendimento, muitas vezes essas situações não são produto da escola, mas sim de contextos familiares e comunitários, e a escola se torna um canal de expressão do problema vivido pelo educando e sua família. Logo situações assim se apresentam como um desafio aos educadores.

O assistente social pode identificar por meio de diagnósticos sociais e sugerir ações que minimizem os efeitos desses problemas, objetivando tornar sua vida como um todo melhor.

Em termos de currículo para garantir algumas orientações para a educação infantil pensando o contexto das creches e pré-escolas, as atividades educativas e os cuidados que uma criança necessita, o

Ministério da Educação (MEC) elaborou o documento “Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil”, para que esse sirva de orientação a construção dos projetos educativos das instituições.

Trata-se de um compilado de orientações pautado na formação pessoal, social e conhecimento de mundo a que as crianças podem ter oportunidade de vivenciar na sala de aula, o que auxilia na construção de sua identidade e autonomia, e tudo isso é trabalhado utilizando ferramentas como: exercícios abordando movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade e matemática.

Sem dúvida currículos são reflexos do modelo societário vigente, e os professores não podem ser atores heróis isolados numa luta por mudanças sociais, é preciso admitir que nossa prática social não compreende e nem vive a escola como um espaço de construção, e a partir dessa constatação podemos construir estratégias de mudança.

Partindo do princípio de que democracia na escola é a Gestão Democrática, ou seja, é o modo de organizar a escola de forma a garantir a participação de todos os profissionais da escola na construção do projeto que é diariamente desenvolvido, entende-se que para executar um conceito como esse é necessário um norte, principalmente normativo.

Uma particularidade da organização política brasileira é o imenso arcabouço legal para qualquer política pública que seja, e a grande questão é a operacionalização/execução dessas normativas.

Em termos de Distrito Federal, por exemplo, para além da LDB e a Constituição Federal outra normativa também vai de encontro a ideologia

da gestão democrática na educação, a lei nº 4.751 de 7 de fevereiro de 2012.

Em seu capítulo 1, que trata das finalidades e dos princípios da gestão democrática

Art. 2º A gestão democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, cuja finalidade é garantir a centralidade da escola no sistema e seu caráter público quanto ao financiamento, à gestão e à destinação, observará os seguintes princípios:

I – participação da comunidade escolar na definição e na implementação de decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, por meio de órgãos colegiados, e na eleição de diretor e vice-diretor da unidade escolar;

II – respeito à pluralidade, à diversidade, ao caráter laico da escola pública e aos direitos humanos em todas as instâncias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

III – autonomia das unidades escolares, nos termos da legislação, nos aspectos pedagógicos, administrativos e de gestão financeira;

IV – transparência da gestão da Rede Pública de Ensino, em todos os seus níveis, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros;

V – garantia de qualidade social, traduzida pela busca constante do pleno desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho;

VI – democratização das relações pedagógicas e de trabalho e criação de ambiente seguro e propício ao aprendizado e à construção do conhecimento;

## VII – valorização do profissional da educação.

Vale destacar aqui os incisos, o I, V e o VI dentro da perspectiva da participação social para construção da gestão democrática e a educação em direitos humanos, vejamos que para efetivar essas orientações é necessário mais que a garantia de eleições de diretores, vice-diretores, membros do conselho escolar ou a elaboração de um Projeto Político Pedagógico (PPP), que conte com a participação do corpo docente, estudantes, trabalhadores da escola, mães e pais. É necessário meios e estratégias para de fato construir um ambiente escolar pautado na participação social.

Logo necessita-se de um currículo escolar aberto e flexível, onde professores possam agregar a sua metodologia de ensino temas transversais como gênero, raça, acessibilidade, exercício da cidadania, etc.

Desse modo o assistente social tem em sua formação acadêmica pontos positivos que podem contribuir com a construção do currículo para educação infantil, a respeito dessa formação tem-se:

O projeto pedagógico que a profissão vem construindo, cuja marca é o Currículo/82 seguido das atuais Diretrizes Curriculares, vincula-se a concepção de Educação e de sociedade perseguindo a possibilidade de uma nova forma de sociabilidade, sem exploração de qualquer espécie, supondo com isso a erradicação “de todos os processos de exploração, opressão e alienação,” princípios estes balizadores do Código de Ética do Assistente Social baseados em uma concepção emancipatória que: “não está na origem da profissão e nem se fez de forma espontânea, mas que se deram tecidas nas lutas sociais que subsidiaram as condições sócio-políticas que possibilitaram aos



assistentes sociais estruturar seu projeto profissional”. (IAMAMOTO, 1992, p. 31).

As diretrizes curriculares que marcam a formação acadêmica do assistente social contam com o estudo de disciplinas como: sociologia, antropologia, filosofia, política social, direito e legislação social, teoria política, enfim, todas relacionadas a compreensão e ao estudo das relações sociais. Logicamente ligadas ao objeto de trabalho do assistente social, e podem agregar de modo significativo na construção de um ambiente escolar mais plural.

O Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil aborda ainda orientações sobre acolhimento das diferentes culturas, valores e crenças sobre educação de crianças, estabelecimento de canais de comunicação, inclusão do conhecimento familiar no trabalho educativo, acolhimento das famílias e das crianças na instituição, toda essa estrutura de orientação profissional pode ganhar força com o apoio do assistente social.

Dentro desse conjunto de orientações a abordagem relacionada a avaliação das crianças no processo de aprendizagem se dá segundo a LDB, seção II, artigo 31: “...a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

O assistente social pode utilizar seus instrumentos técnico-operativos de trabalho, como entrevistas, diagnósticos, estudos sociais, para identificar pontos a serem melhorados no ambiente escolar, de modo a contribuir com o acolhimento das famílias, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e assim incluir essa perspectiva no PPP da escola.

Fazendo menção ao estabelecido no código de ética do assistente social, de modo que esse profissional apoie o cumprimento do estabelecido na LDB, percebe-se que a junção de seus instrumentos técnico-operativos de trabalho, sua formação acadêmica e competências profissionais podem contribuir com as seguintes ações no ambiente escolar:

- Identificação das demandas presentes em sus espaços de atuação, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado;
- Elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos na área social;
- Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
- Realização de pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
- Orientação da população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
- Realização de estudos sócio-econômicos para identificação de demandas e necessidades sociais.

Percebe-se que todo esse arcabouço pode e deve ser utilizado para o acompanhamento do desenvolvimento humano da criança, e melhoria de suas condições de vida, cumprindo as orientações curriculares para educação infantil, LDB e código de ética do assistente social.

Sendo assim, como forma de identificar vivências que possam apontar a necessidade de atuação de um assistente social em escolas, foi realizada uma entrevista com um grupo de pedagogas que atuam na educação infantil de diversas pré-escolas, utilizando o método de grupo focal, como técnica de investigação qualitativa.

A intenção da ação interventiva foi trabalhar com a reflexão expressa através da “fala” em debate com os participantes, permitindo que eles apresentem, seus conceitos, impressões e concepções sobre a necessidade do assistente social no espaço escolar.

Optou-se por essa abordagem por compreender que a interação entre os profissionais pode fomentar respostas mais interessantes ou novas e ideias originais que permitam pensar a função do assistente social no espaço escolar.

O grupo focal é uma técnica de origem anglo-saxônica, a técnica foi introduzida no final da década de 1940. Desde então, tem sido utilizada como metodologia de pesquisas sociais, principalmente aquelas que trabalham com avaliação de programas, marketing, regulamentação pública, propaganda e comunicação (STEWART; SHAMDASANI, 1990).

Para guiar a atividade iniciou-se com a apresentação de um questionário, cuja as perguntas foram:

1. A quanto tempo atua na educação infantil?
2. Você sabia da possibilidade de atuação do assistente social na educação? Se sim, em que situações você acredita que esse profissional poderia contribuir? Pensando o ambiente escolar.

3. Como educador(a) que tem contato direto com as crianças e acompanha seu desenvolvimento, como vê a importância de uma equipe multidisciplinar para melhor atendê-las? E em sua opinião quais profissionais poderiam compor essa equipe?

4. Quais situações no ambiente escolar envolvendo diretamente crianças você presenciou ou teve conhecimento, e que poderia contar com apoio/intervenção profissional de um assistente social? Procure apontar os sinais de mudanças de comportamento, que tipo de situação conseguiu identificar e qual foi o encaminhamento dado para solucionar ou não o caso.

A proposição dessa ação interventiva se deu devido a necessidade de compreender que a educação infantil trabalha com crianças em fase muito delicada de desenvolvimento. Assim é preciso garantir que elas tenham acesso a um espaço que garanta esse desenvolvimento por inteiro, de forma integral no que concerne aos direitos humanos. Cabe a escola garantir a estes indivíduos uma educação pautada nas realidades sociais, culturais, e que essa educação contribua para a formação de cidadãos conscientes e justos socialmente.

## Capítulo 3

### As possibilidades de atuação do assistente social no ambiente escolar

A estratégia de observar as impressões dos profissionais da educação em relação ao papel do assistente social na educação por meio de entrevista em grupo focal, possibilita uma percepção mais apurada das demandas vivenciadas por esses profissionais, e o espaço que comportaria o apoio profissional de outro ator.

Quando o debate sobre as situações que as pedagogas julgavam poder contar com a participação de um assistente social surgiu as falas apresentaram conhecimento sobre o trabalho realizado pelo serviço social e a importância desse profissional. Observemos as falas.

“No desenvolvimento cognitivo do aluno devemos levar em consideração o social, familiar e escolar. O assistente social pode entrar na questão social e familiar da criança quando a mesma apresenta alguma dificuldade oriunda dessas questões.” Rosana Ribeiro, professora no colégio Liceu.

Assim pode-se fazer uma ligação entre o estabelecido na LDB, que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, e com o objeto de trabalho do assistente social.

O questionamento que mais pode apontar a escola com um possível espaço de atuação para o assistente social foi a questão de número 4 (quatro), onde se indaga as situações por elas vividas que poderiam contar com apoio/intervenção profissional de um assistente social, vejam:

“Acho que durante conflitos entre alunos, o assistente social pode auxiliar a entender e desvendar as diferentes culturas que existem

dentro do ambiente escolar. E nos atendimentos individualizados, ajudando as famílias de cada criança”. (Ana Carolina, professora no Edusesc)

Uma das falas dos entrevistados aponta uma situação que se encaixa perfeitamente no objeto de atuação do assistente social, vejamos:

“Em uma escola rural, na época das chuvas uma aluna do infantil 2 e sua família perderam tudo o que tinham em seu “barraco”, no dia seguinte a aluna chegou a escola sem nem o caderno pra estudar”. (Juliana, professora na escola Santa Rosa)

Segundo a entrevistada, após conversa com a orientadora da escola, foi pedido o apoio ao conselho tutelar para que fosse conseguido um lugar para essa família, até que eles conseguissem se restabelecer em sua casa.

Certo tempo depois com a ajuda da assistente social, muito solicita por sinal, conseguimos o material escolar para ela e os irmão, um lugar pra eles ficarem onde fosse seguro e em mutirão refizeram o telhado da casa, e puderam voltar com mais segurança”. (Juliana, professora na escola Santa Rosa)

Durante a atividade as demandas mais comuns a elas, imaginando a possibilidade de atuação do assistente social foram com: crianças que estão em situação de pobreza, processo de adaptação a um novo lar no caso de adoção, acesso a tratamentos de saúde, conflitos de comportamento no processo de desenvolvimento de relações entre os alunos.

Em relação a importância de uma equipe multidisciplinar no ambiente escolar e sua composição para esse espaço os entrevistados apontaram que o ideal seria contar com os seguintes profissionais: psicólogo, orientador educacional, psicopedagogo, fonoaudiólogo, e assistente social.

O argumento como justificativa dessa necessidade foi: é de suma importância uma equipe multidisciplinar pois o aprendizado da criança está ligado a diretamente ao social, emocional e cognitivo, onde trabalhados juntos facilitaria o aprendizado das crianças.

Ao pensarmos no que o ECA aponta em termos de proteção integral as crianças, um ambiente escolar que conta com uma equipe multidisciplinar apenas garantiria a oportunidade de um pleno desenvolvimento.

Garantir que essas crianças tenham acesso à direitos básicos é papel também do serviço social, e quando os entrevistados apresentaram os casos que conseguiram identificar, foi possível perceber determinados contextos familiares de fome, violência e desemprego, campo de atuação do assistente social.

O Serviço Social é uma profissão capaz de intervir conjuntamente com equipes interdisciplinares nas escolas, de forma a acrescentar sua percepção a dos demais profissionais, vejamos o que Engler fala a respeito,

O serviço social é uma profissão que tem como especificidade o trato da “questão social” e atua diretamente com as necessidades humanas de um determinado grupo social, ou seja, os subalternizados e excluídos do conjunto de serviços, bens e riquezas produzidos socialmente. Para tanto, instrumentaliza-se de um

arsenal teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo para operacionalizar suas ações e, com isso, dar respostas efetivas às demandas postas no cotidiano profissional. Tais ações são efetuadas via políticas sociais, onde os profissionais do Serviço Social atuam, seja na formulação, implementação, execução, monitoramento ou avaliação das mesmas. (ENGLER; GUIRALDELLI, 2008, p. 248).

O assistente social tem como função social participar de forma ativa nos projetos societários de forma a fortalecer espaços de luta:

A ampliação do campo dos direitos sociais, como forma de compreender a cidadania em seu sentido mais classista e menos abstrato, tem no reconhecimento da Política de Educação como um direito social a ser universalizado um dos momentos deste processo de mobilização e luta social, mas como meio e não como finalidade de realização de uma nova ordem social. Nesta direção, a concepção de educação em tela não se dissocia das estratégias de luta pela ampliação e consolidação dos direitos sociais e humanos, da constituição de uma seguridade social não formal e restrita, mas constitutiva desse amplo processo de formação de autoconsciência que desvela, denuncia e busca superar as desigualdades sociais que fundam a sociedade do capital e que se agudizam de forma violenta na realidade brasileira. (ALMEIDA,2012.p21

Conforme Martinelli (1998), a intervenção do assistente social é uma atividade veiculadora de informações, trabalhando em consciências, com a linguagem que é a relação social.

As ações praticadas pelo profissional de serviço social podem ser percebidas não somente como resolução de problemas, mas como uma forma de fortalecer a política de educação enquanto política social que tem como objetivo garantir os direitos sociais. As contribuições do assistente social no ambiente escolar por seu caráter profissional



interventivo podem ser de grande valia, desta maneira, conforme Martins (1999, p.70), a prática do Serviço Social na escola se concretiza nas seguintes atribuições:

- melhorar as condições de vida e sobrevivência das famílias e alunos;
- favorecer a abertura de canais de interferência dos sujeitos nos processos decisórios da escola (os conselhos de classe);
- ampliar o acervo de informações e conhecimentos, acerca do social na comunidade escolar;
- estimular a vivência e o aprendizado do processo democrático no interior da escola e com a comunidade;
- fortalecer as ações coletivas;
- efetivar pesquisas que possam contribuir com a análise da realidade social dos alunos e de suas famílias;
- maximizar a utilização dos recursos da comunidade; -contribuir com a formação profissional de novos assistentes sociais, disponibilizando campo de estágio adequado às novas exigências do perfil profissional (MARTINS, 1999, p.70).

As contribuições do assistente social para com a educação estão diretamente relacionadas as expressões da questão social, expressões essas que podem sofrer intervenções em perspectiva de totalidade com o apoio de um profissional que tem como objeto de trabalho justamente isso.

A inserção do Serviço Social na escola constitui, portanto, decisão política de fortalecimento das políticas sociais. Hoje, professores e diretores se desdobram na tarefa de ouvir, compreender e mediar sozinhos, quantas vezes sem condições para isso, as influências da dura realidade social sobre a vida escolar. Para interferir nesta

realidade, temos que fortalecer as interfaces entre os setores: os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), as escolas, os Programas de Saúde da Família (PSF) e tantos outros para a cidadania (ALMEIDA.2005,p.6).

Ainda na mesma perspectiva de fortalecer o espaço escolar como oportunidade de garantia de direitos e efetivação do cumprimento das políticas públicas:

Para que o direito a educação seja plenamente assegurado muitas transformações devem ocorrer na área social, já que a realidade de grande parte da população é caracterizada pela pauperização, desemprego, fome, exclusão social. Estes fatores são responsáveis pela fragilização dos processos escolares no Brasil à medida que a família não tem o suporte necessário para as suas crianças e adolescentes e acaba reproduzindo práticas que se constituem como violação de direitos, a exemplo o trabalho infantil, a exploração sexual da criança e do adolescente, a violência doméstica seja ela físicas ou psicológicas, além de em muitos casos estas crianças e adolescentes presenciarem os pais alcoolizados e conflitos dentro de casa (MONTEIRO, 2011).

Segundo o CFESS (2001), os problemas sociais a serem enfrentados pelo assistente social na área da educação são:

- baixo rendimento escolar;
- evasão escolar;
- desinteresse pelo aprendizado;
- problemas com disciplina;
- insubordinação a qualquer limite ou regra escolar;
- vulnerabilidade às drogas;
- atitudes e comportamentos agressivos e violentos (CFESS, 2001, p.23).

Almeida traz uma colocação pertinente para a abordagem desse trabalho em relação a percepção da educação como possibilidade de expressão da questão social, vejamos:

A política educacional é, assim, expressão da própria questão social na medida em que representa o resultado das lutas sociais travadas pelo reconhecimento da educação pública como direito social. E aqui deve ser ressaltada uma das principais características da realidade brasileira: o fato de a educação não ter se constituído até o momento em um direito social efetivo e universalmente garantido, um patrimônio da sociedade civil, conforme ocorreu em vários países como etapa fundamental do processo de consolidação do próprio modo de produção capitalista, ou seja, como um valor social universal e como condição necessária ao desenvolvimento das forças produtivas (ALMEIDA,2005p.4).

Os profissionais da educação devem compreender que a interação entre escola e a família deve existir para que seja acompanhado e analisado se os direitos básicos à vida humana estão sendo assegurados, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal como direitos fundamentais: A educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988).

Ao identificar a escola como um dos espaços de atuação do Assistente Social evidenciam-se princípios éticos fundamentais para que tais direitos possam ser pleiteados. Dentre eles destacam-se:

O reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; Defesa intransigente dos direitos humanos [...]; Ampliação e consolidação da cidadania [...]; Posicionamento em favor da equidade de justiça social [...]; Empenho na eliminação de todas as formas de preconceitos [...] e Exercício do Serviço Social sem discriminar, nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física (CFESS,1993, p. 23).

O Conselho Federal de Serviço Social(CFESS) editou documento “Serviço Social na Educação” que dá suporte aos assistentes sociais quanto ao seu papel no espaço escolar, apontando atribuições, vejamos:

- Pesquisa de natureza sócio econômica e familiar para caracterização da população escolar;
- Elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhor o desempenho e rendimento do aluno, e sua formação para o exercício da cidadania;
- Participação em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência, uso de drogas e o alcoolismo, bem como que visem prestar esclarecimentos e informações sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública;

- Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para o atendimento de suas necessidades;
- Realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio-familiar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente;
- Elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existam classes especiais;
- Empreender e executar as demais atividades pertinentes ao serviço social, compreendidas na lei nº 8.662/93.

Essa série de argumentos e normativas vão de encontro a valorização do ambiente escolar e o pleno desenvolvimento das crianças, com vistas a formação de cidadãos justos e conscientes de seu papel, na busca por uma sociedade baseada na equidade e na justiça social.

Unir duas políticas públicas como educação e serviço social é fortalecer a construção de relações sociais e profissionais que formam e mudam a sociedade.

## **Considerações Finais**

A escola, assim como o ambiente familiar, é um dos principais espaços de desenvolvimento humano das crianças, é nele que se expressam as mais variadas questões sociais. Mas também é um espaço privilegiado para construção das transformações sociais tão necessárias na atual conjuntura política e social.

Dispor de um assistente social para equipe multidisciplinar no ambiente escolar é fortalecer a garantia e a proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes, mas é também contribuir com a construção de abordagens educacionais mais plurais, que pontuem os direitos humanos.

A intervenção realizada possibilitou apontamentos claros relacionados às possibilidades de atuação do assistente social na educação, seja em relação a demanda como o baixo rendimento escolar, ou as variadas formas de violência e negação de direitos.

A presença de um assistente social no ambiente escolar pode contribuir para prevenção, conscientização e enfrentamento de questões como uso de drogas, violência por gênero, violência doméstica, racismo, e demais expressões da questão social, lembrando que estas antes de serem escolares são sociais, necessitam de um profissional do serviço social para realizar intervenções e encaminhamentos junto à equipe.

A percepção da educação enquanto política social e um campo estratégico para atuação do assistente social é essencial para que o profissional se posicione diante dos debates acerca de sua inclusão no ambiente escolar, e para a construção do perfil profissional dos assistentes sociais na educação.

Qualquer conjuntura se apresenta de forma complexa enquanto realidade social, e a escola é muitas vezes um dos atores mais importantes para construção de novas alternativas, diante disso é necessário estreitar e aprofundar essa relação, por meio de discussões que coloquem a função social da escola em evidência, aproximando a família e a comunidade do contexto escolar.

Situações de pobreza, violência e violação de direitos se apresentam em vários espaços sociais e o processo educacional não está alheia a isso, isso significa que o espaço escolar é de fato uma oportunidade de conscientização dos problemas sociais, de modo que um profissional como o assistente social pode contribuir com a melhoria desse espaço.

## **Bibliografia**

BRASIL,CFESS. ***Serviço Social na Educação***. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação. Brasília: DF, 2001.

BRASIL, Constituição Federal. Brasília – DF, 1988.

BRASIL, Código de Ética do Assistente Social. Brasília – CFESS, 1993.

BRASIL. Lei 9.394/2010. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.2010

BRASIL, CFESS,Legislação acompanhamento de projeto de lei,disponível em:  
[http://www.cfess.org.br/legislacao\\_projetos.php](http://www.cfess.org.br/legislacao_projetos.php). acesso em: 19 de outubro de 2015

\_\_\_\_\_. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais. *Resolução 109, de 11 de novembro de 2009*. Brasília: MDS/CNAS, 2009b.

\_\_\_\_\_. *Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

\_\_\_\_\_. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

\_\_\_\_\_. *Lei Orgânica da Assistência Social*. 5ª ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

\_\_\_\_\_. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 17ª ed. São Paulo: Saraiva 1997.

ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. *Serviço Social & Sociedade*, XVII (50): 143-71. São Paulo, Cortez, abr. 1996.



AGUIAR, Antonio Geraldo de. Serviço Social e Filosofia : das origens a Araxá. São Paulo, Cortez, 1984.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. O Serviço Social na Educação. IN: Revista Inscrita. CFESS, 2000.

ALMEIDA, Nei Luiz Teixeira de. “Parecer sobre os projetos de lei que dispõem sobre a inserção do Serviço Social na Educação”. Brasília: CFESS, 2004. Disponível em: [www.assistentesocial.com.br/cadernospecialnº 26](http://www.assistentesocial.com.br/cadernospecialnº%2026). Acesso em: 21/08/2011.

\_\_\_\_\_. “A educação como direito social e a inserção de assistentes sociais em estabelecimentos educacionais”. Cartilha – O Serviço Social e a Política Pública de Educação. Belo Horizonte: Mandato do Deputado Estadual André Quintão, 2005. p. 4-8. AMARO, Sarita. Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa. RS: AGE. 2003 AMARO, Sarita Teresinha Alves – Serviço social na escola: o encontro da realidade com a educação.RS.1997 DEBATES Sociais. Documento de Araxá. Rio de Janeiro, no. 4, maio 1967.

ENGLER,Helen Barbosa Raiz; GUIRALDELLI,Reginaldo. Serviço Social & Realidade, Franca, v. 17, n. 1, p. 248-267, 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. Fortaleza, CRESS –CE, Debate n. 6, 1997.

LAKATOS, Maria Eva. MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo.ed. Revista e Ampliada. Atlas, 1992.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. O Serviço Social na área da Educação. IN: Revista Serviço Social & Realidade.V 8 N.º 1.UNESP, Franca: São Paulo, 1999.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2007.

MONTEIRO, Aída. Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados e Violados e a Escola. Disponível em: <http://ecanaescola.fundacaotelefonica.com/cursos/3/atividades/67> Acesso em: 15 outubro 2015.

PEREIRA, Potyara A. P. *A Assistência na Perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil*. Brasília: Thesaurus, 1996.

\_\_\_\_\_. A assistência social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela Pnas e pelo Suas. *Revista Ser Social*, Brasília, n. 20, p. 63-83, jan./jun. 2007.

\_\_\_\_\_. Sobre a Política de Assistência Social no Brasil. In: BRAVO, Maria I. S. e PEREIRA, Potyara A. P. *Política Social e Democracia*. 2ª ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

PISÓN, José Martinez de. *Políticas de bienestar*: un estudio sobre los derechos sociales. Madrid: Tecnos, 1998.

SPOSATI, A. O. (Coord). *A Assistência Social no Brasil 1983-1990*. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 1991.

STEWART, D. W.; SHAMDASANI, P. *Focus group research: exploration and discovery*. Newbury Park: Sage, 1990.

TELES, Vera da Silva. *Questão Social: afinal do que se trata?* São Paulo em *Perspectiva*, vol. 10, n. 4, out-dez/1996. p. 85-95.